



Estado de Mato Grosso do Sul  
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

ATO Nº 1

A MESA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE, usando de suas atribuições e consoante o que dispõe o Artigo 4º da Resolução nº 1/79 de 1º de janeiro de 1979, RESOLVE :

Artigo 1º - Fica instituída uma Comissão Constitucional, com a finalidade de elaborar o ante-projeto da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, composta dos seguintes Deputados:

TITULARES:

ARENA: ARY RIGO, PAULO SALDANHA, RAMEZ TEBET, RUDEL TRINDADE E ZENÓBIO DOS SANTOS.

MDB : CECÍLIO JESUS GAETA e ODILON NACASATO.

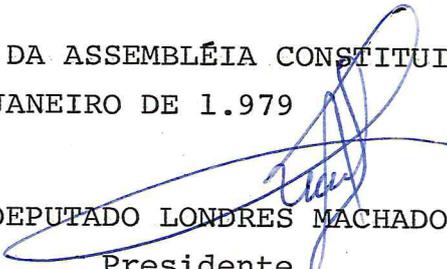
SUPLENTES:

ARENA: ALBERTO CUBEL, OSWALDO DUTRA, VALDOMIRO GONÇALVES E WALTER CARNEIRO.

MDB : GETULIO GIDEÃO E SÉRGIO CRUZ.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , 04 DE JANEIRO DE 1.979

  
DEPUTADO LONDRES MACHADO  
Presidente.

DEPUTADO HORÁCIO CERZÓSIMO  
1º Secretário.

DEPUTADO GETÚLIO GIDEÃO  
2º Secretário.